



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 28/2026

Seringueiras/RO, 25 de fevereiro de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 28/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional por Transposição, no valor de R\$ 876.690,34 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), no orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026.

A medida visa promover a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com remanejamento de recursos entre dotações do FUNDEB, possibilitando o reforço das despesas com vencimentos e obrigações patronais.

A transposição ocorre mediante anulação de dotações da mesma unidade orçamentária, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, não implicando aumento de despesa, mas apenas ajuste técnico necessário à execução orçamentária.

A proposta assegura a continuidade do pagamento dos profissionais da educação e o regular funcionamento das atividades educacionais.

Diante da necessidade de execução imediata da despesa, solicita-se a tramitação e votação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Renovo a esta Casa Legislativa protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 28/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição no Orçamento para 2026, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Transposição do

MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

RO para o exercício de 2026, um crédito Transposição no valor de R\$ 876.690,34 (oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0004.2.035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%	
1 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	761.690,34
222 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
223 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00

Total Suplementação: 876.690,34

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 876.690,34 (oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.006.12.365.0004.2.054	MANUTENCAO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL		
103 - 3.1.90.11.00.00	15400100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		761.690,34
104 - 3.1.90.13.00.00	15400100 OBRIGACOES PATRONAIS		100.000,00
105 - 3.1.91.13.00.00	15400100 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00

Total Redução: 876.690,34

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 25 de Fevereiro de 2026

Armando Bernardo da Silva
Prefeito